



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAL-TARF

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 47/2022

SERÁ JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DESTE ÓRGÃO, NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS, O SEGUINTE PROCESSO.

RECURSO TARF Nº. 85252/2018 (Anexo 18857/2021 e 37512/2020).

RECORENTE: PRAIA DO CALHAU EMPREENDIMENTOS TURÍSTICO

RECORIDO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATOR: HELCIMAR ARAÚJO BELÉM FILHO

São Luís (MA), 18 de outubro de 2022


MARIA MARCELINA DA SILVA CARDOSO
Coordenadora de Apoio Administrativo da Câmara do TARF

960339900	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	25.05	S	P
960920200	Agências matrimoniais	9.02	S	P
960920400	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	10.10	S	P
960920400	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	13.03	S	P
960920500	Atividades de sauna e banhos	6.03	S	P
960920600	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	6.02	S	P
960920600	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	6.06	S	P
960920700	Alojamento de animais domésticos	5.08	S	P
960920800	Higiene e embelezamento de animais domésticos	5.08	S	P
960929900	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	14.01	S	P
960929900	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	6.01	S	P
960929900	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	6.02	S	P
960929900	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	6.03	S	P
960929900	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	6.04	S	P
960929900	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	6.05	S	P
970050000	Serviços domésticos	17.05	S	T

Publicado por: SÉRGIO MENDONÇA SILVA

Código identificador: 642f2b5ffed8e2c6be69b7b58fd907e4

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 47/2022

SERÁ JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DESTE ÓRGÃO, NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS, O SEGUINTE PROCESSO.

RECURSO TARF Nº. 85.252/2018 (Anexo 18857/2021 E 37.512/2020).

RECORRENTE: PRAIA DO CALHAU EMPREENDIMENTOS TURISTICO

RECORRENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATOR: HELCIMAR ARAÚJO BELEM FILHO

São Luís (MA), 18 de outubro de 2022

MARIA MARCELINA DA SILVA CARDOSO

Coordenadora de Apoio Administrativo da Câmara do TARF

Publicado por: LINDALVA ALVES LOPES DA GAMA

Código identificador: 89f3d90bbe520032373eff74d16fc545

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS - SEMISPE

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO: 360-60557/2017	MODALIDADE: Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) - SDP Nº 004/2018	REGISTRO: Contrato nº 002/2019 Contrato Com Base no Preço Global
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS E ESTUDOS PARA REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO "TRAPICHE SANTO ÂNGELO" E ENTORNO, NA AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, INCLUINDO REABILITAÇÃO E RESTAURAMENTO DAS EDIFICAÇÕES, PERTENCENTES AO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA (CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2715/OC-BR - PROCIDADES/BRL 1117 SÃO LUÍS).		
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS - SEMISPE		CNPJ/MF 06.307.102/0001-30
CONTRATADA: CONSÓRCIO STCP-TRAÇO CULTURAL TRAPICHE SANTO ÂNGELO		CNPJ/MF 32.512.050/0001-44
OBJETO DO 8º TERMO ADITIVO: - Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 2 (dois) meses; e - Desmembramento de percentuais e valores da 'Fase 04- Projetos Executivos, de Arquitetura e Complementares, Orçamentos e Cronogramas, e Apresentação Final', conforme cálculo contido no Memorial Justificativo.		
PRAZO DE VIGÊNCIA (alterado): Vencimento do Contrato O prazo de vigência será de 48 (quarenta e oito) meses , a contar da data de assinatura do Contrato.		PRAZO DE EXECUÇÃO (alterado): Início dos Serviços O número de dias será de até 05 (cinco), contados partir do recebimento da Ordem de Serviços (OS). A confirmação da disponibilidade dos Profissionais da Equipe Chave para o início dos trabalhos deverá ser submetida ao Cliente por escrito por meio de uma declaração assinada por cada Profissional da Equipe Chave. O prazo de execução dos serviços é de 46 (quarenta e seis) meses , contados a partir do início dos serviços. A partir da emissão da Ordem de Serviço, a Consultora terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar ao Contratante a indicação do(s) Responsável(is) Técnico(s) /preposto(s), com as respectivas ART, além da certidão de registro no CREA.
ASSINATURA DO 8º TERMO ADITIVO: 20/10/2022		FUNDAMENTO LEGAL: - "Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-9", de março de 2011", em decorrência do Contrato de Empréstimo nº 2715/OC-BR - PROCIDADES/BRL 1117 SÃO LUÍS; - Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Publicado por: DAVID LOBÃO SANTOS JACINTO

Código identificador: 9c37f9027828d9516027ee82187ab3f2

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO: 360-24016/2020	MODALIDADE: LPN Nº 002/2020	REGISTRO: CONTRATO Nº 001/2021
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REABILITAÇÃO E RESTAURO DO PRÉDIO DA RUA PORTUGAL, Nº 251, NO ÂMBITO DO 'PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA'		
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS - SEMISPE		CNPJ/MF 06.307.102/0001-30
CONTRATADO: M. J. P. HELAL		CNPJ/MF 02.668.222/0001-02
OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO: O valor total do Contrato nº 001/2021-SEMISPE, fixado em R\$ 2.929.602,31 (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e dois reais e trinta e um centavos), é suprimido em R\$ 135.857,25 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme Memorial Justificativo emitido pela Comissão Técnica Gestora. Em razão da supressão, o valor do Contrato nº 001/2021-SEMISPE passa a ser R\$ 2.793.745,06 (dois milhões, setecentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e seis centavos) e fica acrescido em R\$ 283.843,92 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), em razão das alterações pertinentes ao acréscimo de quantitativos em itens de serviço e à inclusão de itens novos, conforme Memorial Justificativo emitido pela Comissão Técnica Gestora, passando a ser R\$ 3.077.588,98 (três milhões, setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos).		